

**PORTARIA Nº 17/2015**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 12, da Lei Complementar Municipal nº 014/05 de 01 de julho de 2005, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Progressão por Mérito a servidora Pública Municipal Senhora **BEATRIZ SCHIEL BRUXEL**, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período integral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que passará da referência “**D**” para referência “**E**” conforme Lei Complementar Municipal nº 014/05, e suas alterações posteriores consignada com o quadro de referência em anexo.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 05 de maio de 2015.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**  
Sec. Administração Finanças e Planejamento